"ATA DE REGISTRO DE PREÇOS" 20210130

No dia 12 de julho do ano de 2021, o FMS - Fundo Municipal de Saúde do município de Rio Maria, com sede na Rua 09, n.º 641, Setor Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pelo Sr.º EDMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto n.º 003 de 01 de janeiro de 2021, inscrito CPF n.º 245.656.102-30, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n.º 056/2021-000022-SRP, tendo como objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes e insumos laboratoriais, contratação de empresa para realização de exames laboratoriais e de imagens para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria-PA**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiária da Ata, a empresa ao final identificadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes à normas constantes na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 do Decreto Municipal nº 776, de 05 de janeiro de 2015, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147/2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes e insumos laboratoriais, contratação de empresa para realização de exames laboratoriais e de imagens para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRECOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que sequem:

Empresa: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI; C.N.P.J. n° 29.187.032/0001-20, estabelecida à CJ. SATELITE, TRAVESSA WE-12, SALA 1 GALPAO A, COQUEIRO, Belém PA, (91) 98251-4415, representada neste ato pelo Sr(a). REGIA MARIA DE A. SANTOS, C.P.F. n° 315.948.404-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	~	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00269	HbA1c	KIT	100.00	609,850	60.985,00
	Kit deve ser capaz de realizar o teste	com sangue			
	total, soro ou plasma e liberar	resultados			
	QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluore	scência ou			
	fluorimetria. O reagente deve ser compatívo	el com o			
	equipamento Fínecare Plus de propriedade do	Municipio			
	de Rio Maria além de possuir registro na Anv	isa, o kit			
	deve ser composto por 25 testes e possui:	r validade			
	mínima de 12 meses.				
00355	URÉIA.	KIT	100.00	114,950	11.495,00
				VALOR TOTAL R\$	72.480,00

Empresa: BIO DIAGNOSTICA DIST. DE PROD. HOSP. LABORATORIAIS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 11.872.436/0001-97, estabelecida à RUA SUDESTE QD. 43 LT. 19, BOM PLANALTO, Marabá PA, (94) 98135-0414, representada neste ato pelo Sr(a). MITERRAN LOPES FEITOSA, C.P.F. nº 679.998.752-87.



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00267		KIT	75.00	421,900	31.642,50
	Kit deve ser capaz de realizar o teste com s	angue			
		tados			
	QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescêno				
	fluorimetria. O reagente deve ser compatível o equipamento Fínecare Plus de propriedade do Muni				
	de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa,	_			
	deve ser composto por 25 testes e possuir val				
	mínima de 12 meses.				
00268	D-DÍMERO	KIT	100.00	794,900	79.490,00
	Kit deve ser capaz de realizar o teste com s	-			
		tados			
	QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescêno fluorimetria. O reagente deve ser compatível o				
	equipamento Fínecare Plus de propriedade do Muni				
	de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa,	_			
	deve ser composto por 25 testes e possuir val	.idade			
	mínima de 12 meses.				
00270	TSH KIT	KIT	100.00	494,900	49.490,00
	Kit deve ser capaz de realizar o teste com s total, soro ou plasma e liberar resul	angue .tados			
	QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescênci				
	fluorimetria. O reagente deve ser compatível o				
	equipamento Fínecare Plus de propriedade do Muni	cipio.			
	de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa,				
	deve ser composto por 25 testes e possuir val	.idade			
00271	mínima de 12 meses. T4 KIT	KIT	100.00	439,900	43.990,00
00271	Kit deve ser capaz de realizar o teste com s		100.00	439,900	43.330,00
	_	tados.			
	QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescêno	ia ou			
	fluorimetria. O reagente deve ser compatível o	om o			
	equipamento Finecare Plus de propriedade do Muni	_			
	de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa,				
	deve ser composto por 25 testes e possuir val mínima de 12 meses.	.1dade			
00272	T3 KIT	KIT	100.00	439,900	43.990,00
	Kit deve ser capaz de realizar o teste com s	angue			
	total, soro ou plasma e liberar resul	tados			
	QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescêno				
	fluorimetria. O reagente deve ser compatível o				
	equipamento Fínecare Plus de propriedade do Muni de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa,	_			
	deve ser composto por 25 testes e possuir val				
	mínima de 12 meses.				
00273	PSA KIT	KIT	100.00	430,000	43.000,00
	Kit deve ser capaz de realizar o teste com s	_			
		tados			
	QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescêno fluorimetria. O reagente deve ser compatível o				
	equipamento Fínecare Plus de propriedade do Muni				
	de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa,	_			
	deve ser composto por 25 testes e possuir val	.idade			
	mínima de 12 meses.				
00274	TROPONINA T	KIT	80.00	550,000	44.000,00
	Kit deve ser capaz de realizar o teste com s total, soro ou plasma e liberar resul	angue .tados			
	QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescênci				
	fluorimetria. O reagente deve ser compatível o				
	equipamento Fínecare Plus de propriedade do Muni	cipio.			
	de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa,				
	deve ser composto por 25 testes e possuir val	.idade			
00275	mínima de 12 meses. CORTISOL KIT	KIT	80.00	469,900	37.592,00
	Kit deve ser capaz de realizar o teste com s		55.50	105,500	5552,00
	-	-			



de Rio Maria alám de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade minima de 12 meses. 00276 PROGESTERONA KIT Kit deve ser capaz de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescância ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Finecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria alám de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00277 FSH KIT KIT 100.00 489,900 48.990,00 Kit deve ser capaz de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescância ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Finecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria alám de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00278 PSA LIVER. KIT 100.00 438,900 438,900 43.890,00 Kit deve ser capaz de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescância ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Finecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria alám de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser capaz de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescância ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Finecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria alám de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00297 STUPA PESTERIL ESCAGEM UNIDADE 70.00 200,000 14.000,00 SECAGEM ANALOGICA 30LTS 00361 N 30 RINSE HINDRAY UNIDADE 70.00 273,000 19.110,00 GALÃO CON 20LTS 00363 N 30 RINSE HINDRAY UNIDADE 70.00 273,000 19.110,00 GALÃO CON 20LTS		total, soro ou plasma e liberar resu QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescên fluorimetria. O reagente deve ser compatível equipamento Fínecare Plus de propriedade do Mun	com o			
### MINIMA de 12 meses. NO276 PROGESTRONA KIT KIT 80.00 539,900 43.192,00		de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa,	o kit			
No.		deve ser composto por 25 testes e possuir va	lidade			
Kit deve ser capax de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados guntifativos com metodologia de immofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Finecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00277 FSH KIT KIT SIT I 100.00 489,900 48.990,00 Kit deve ser capax de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados guantifativos com metodologia de immofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Finecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00278 FSA LIVES. KIT 100.00 438,900 43.890,00 Kit deve ser capax de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados guantifativo de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser capax de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados guantifativo de Rio Maria além de possuir de immofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Finecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00237 ESTUFA P/RSTERIL. SECAGEM UNIDADE 1.00 3.888,000 3.888,00 SECAGEM ANALOGICA 30LTS 00368 N 30 RINSE MINDRAY UNIDADE 70.00 200,000 14.000,00 GALÃO COM 20LTS. 00369 N 30 RINSE MINDRAY UNIDADE 70.00 273,000 19.110,00 GALÃO COM 20LTS.		mínima de 12 meses.				
total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Fínecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria alám de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00277 FSH KIT KIT 100.00 489,900 48.990,00 Kit deve ser capax de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Fínecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00278 PSA LIVRE. KIT 100.00 438,900 43.890,00 Kit deve ser capax de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Fínecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00297 ESTUFA P/ESTERIL. SECAGEM UNIDADE 1.00 3.888,000 3.888,00 SECAGEM ANALOGICA 30LTS 00347 M 30 E Z P/LAVAGEM MINDRAY UNIDADE 70.00 200,000 14.000,00 GALÃO COM 20LTS. 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,00 100 UNIDADES	00276	PROGESTERONA KIT	KIT	80.00	539,900	43.192,00
QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Finecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00277 FSH KIT KIT KIT 100.00 489,900 48.990,00 Kit deve ser capaz de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Fínecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00278 FSA LIVRE. KIT 100.00 438,900 43.890,00 KIT deve ser capaz de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Fínecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00297 ESTURA P/ESTERIL SECAGEM UNIDADE 1.00 3.888,000 3.888,000 SECAGEM ANALOGICA 30LTS 00347 M 30 E Z P/LAVAGEM MYNDRAY UNIDADE 70.00 200,000 14.000,000 SECAGEM ANALOGICA 30LTS 00363 M 58 DILUENTE NINDRAY UNIDADE 70.00 273,000 19.110,000 GALÃO COM 20LTS. 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,000 100 UNIDADES		Kit deve ser capaz de realizar o teste com	sangue			
fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Finecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00277 FSH KIT KIT 100.00 489,900 48.990,00 Kit deve ser capaz de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Finecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00278 FSA LIVRE. KIT 100.00 438,900 43.890,00 Kit deve ser capaz de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Finecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00297 ESTURA P/ESTERIL. SECAGEM UNIDADE 1.00 3.888,000 3.888,00 SECAGEM ANALOGICA 30LTS UNIDADE 70.00 200,000 14.000,000 SECAGEM ANALOGICA 30LTS UNIDADE 70.00 200,000 14.000,000 GALÃO COM 20LTS. 00363 M SE DILUENTE MINDRAY UNIDADE 70.00 273,000 19.110,000 GALÃO COM 20LTS		total, soro ou plasma e liberar resu	ltados			
equipamento Finecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00277 FSH KIT KIT 100.00 489,900 48.990,00 Kit deve ser capaz de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Finecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00278 FSA LIVRE. KIT 100.00 438,900 43.890,00 Kit deve ser capaz de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Finecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00279 FSEVURA P/ESTERIL SECAGEM UNIDADE 1.00 3.888,000 3.888,00 SECAGEM ANALOGICA 30LTS UNIDADE 70.00 200,000 14.000,00 SECAGEM ANALOGICA 30LTS UNIDADE 70.00 273,000 19.110,00 GALÃO COM 20LTS. 00363 M 58 DILUENTE MINDRAY UNIDADE 70.00 273,000 19.110,00 GALÃO COM 20LTS. 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,00 100 UNIDADES		QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescên	cia ou			
de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00277 FSH KIT		fluorimetria. O reagente deve ser compatível	com o			
deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00277 FSH KIT KIT KIT 100.00 489,900 48.990,00 Kit deve ser capaz de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Finecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00278 FSA LIVRE. KIT 100.00 438,900 43.890,00 Kit deve ser capaz de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Finecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00297 ESTUPA P/ESTERIL. SECAGEM UNIDADE 1.00 3.888,000 3.888,000 SECAGEM ANALOGICA 30LTS 00367 M 30 E Z P/LAVAGEM MYNDRAY UNIDADE 70.00 200,000 14.000,00 0362 M 30 RINSE MINDRAY UNIDADE 70.00 273,000 19.110,00 GALÃO COM 20LTS. 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,00		equipamento Finecare Plus de propriedade do Mun	icipio			
mínima de 12 meses. 00277 FSH KIT KIT 100.00 489,900 48.990,00 Kit deve ser capaz de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Fínecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00278 PSA LIVER. KIT 100.00 438,900 43.890,00 Kit deve ser capaz de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Fínecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00297 ESTUFA P/ESTERIL. SECAGEM UNIDADE 1.00 3.888,000 3.888,00 SECAGEM ANALOGICA JOLTS 00364 M 30 E IP, LAVAGEM MYNDRAY UNIDADE 70.00 200,000 14.000,00 00362 M 30 RINSE MINDRAY UNIDADE 70.00 273,000 19.110,00 GALÃO COM 20LTS. 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO) TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,000 100 UNIDADES		de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa,	o kit			
No 277 FSH KIT KIT 100.00 489,900 48.990,00 Kit deve ser capaz de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Finecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. KIT 100.00 438,900 43.890,00 Kit deve ser capaz de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Finecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00297 ESTUFA P/ESTERIL. SECAGEM UNIDADE 1.00 3.888,000 3.888,000 SECAGEM ANALOGICA 30LTS 00347 M 30 E Z P/LAVAGEM MYMDRAY UNIDADE 70.00 200,000 14.000,00 00362 M 30 RINSE MINDRAY UNIDADE 70.00 273,000 19.110,00 GALÃO COM 20LTS. 00363 M 56 DILUENTE MINDRAY UNIDADE 70.00 160,000 11.200,000 GALÃO COM 20LTS. 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,00		deve ser composto por 25 testes e possuir va	lidade			
Kit deve ser capaz de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Finecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00278 PSA LIVRE. KIT 100.00 438,900 43.890,00 Kit deve ser capaz de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Finecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00297 ESTUFA P/ESTERIL. SECAGEM UNIDADE 1.00 3.888,000 3.888,00 SECAGEM ANALOGICA 30LTS 00347 M 30 E Z P/LAVAGEM MYNDRAY UNIDADE 70.00 200,000 14.000,00 GALÃO COM 20LTS. 00363 M SB DILUENTE MINDRAY UNIDADE 70.00 273,000 19.110,00 GALÃO COM 20LTS 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,00 100 UNIDADES		mínima de 12 meses.				
total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Fínecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. NIT 100.00 438,900 43.890,00 Kit deve ser capaz de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Fínecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00297 ESTUFA P/ESTERIL. SECAGEM UNIDADE 1.00 3.888,000 3.888,00 SECAGEM ANALOGICA 30LTS 00347 M 30 E Z P/LAVAGEM MYNDRAY UNIDADE 70.00 200,000 14.000,00 00362 M 30 RINSE MINDRAY UNIDADE 70.00 273,000 19.110,00 GALÃO COM 20LTS. 00363 M 58 DILUENTE MINDRAY UNIDADE 70.00 160,000 11.200,00 GALÃO COM 20LTS 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,00	00277	FSH KIT	KIT	100.00	489,900	48.990,00
QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Fínecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00278 PSA LIVRE. KIT 100.00 438,900 43.890,00 Kit deve ser capaz de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Fínecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00297 ESTURA P/ESTERIL. SECAGEM UNIDADE 1.00 3.888,000 3.888,000 SECAGEM ANALOGICA 30LTS 00347 M 30 E Z P/LAVAGEM MYNDRAY UNIDADE 70.00 200,000 14.000,000 GALÃO COM 20LTS. 00363 M 58 DILUENTE MINDRAY UNIDADE 70.00 273,000 19.110,000 GALÃO COM 20LTS 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,000 100 UNIDADES		Kit deve ser capaz de realizar o teste com	sangue			
fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Fínecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00278 PSA LIVEE. KIT 100.00 438,900 43.890,00 Kit deve ser capaz de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Fínecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00297 ESTUPA P/ESTERIL. SECAGEM UNIDADE 1.00 3.888,000 3.888,00 SECAGEM ANALOGICA 30LTS 00347 M 30 E Z P/LAVAGEM MYNDRAY UNIDADE 70.00 200,000 14.000,00 GALÃO COM 20LTS. 00363 M 58 DILUENTE MINDRAY UNIDADE 70.00 160,000 19.110,00 GALÃO COM 20LTS 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,00		total, soro ou plasma e liberar resu	ltados			
equipamento Fínecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00278 PSA LIVRE. KIT 100.00 438,900 43.890,00 Kit deve ser capaz de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Fínecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00297 ESTUFA P/ESTERIL. SECAGEM UNIDADE 1.00 3.888,000 3.888,000 SECAGEM ANALOGICA 30LTS 00347 M 30 E Z P/LAVAGEM MYNDRAY UNIDADE 70.00 200,000 14.000,00 GALÃO COM 20LTS. 00363 M 58 DILUENTE MINDRAY UNIDADE 70.00 273,000 19.110,00 GALÃO COM 20LTS. 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,00 100 UNIDADES		QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescên	cia ou			
de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. NIT 100.00 438,900 43.890,00 Kit deve ser capaz de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Fínecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00297 ESTUFA P/ESTERIL. SECAGEM UNIDADE 1.00 3.888,000 3.888,00 SECAGEM ANALOGICA 30LTS 00347 M 30 E Z P/LAVAGEM MYNDRAY UNIDADE 70.00 200,000 14.000,00 00362 M 30 RINSE MINDRAY UNIDADE 70.00 273,000 19.110,00 GALÃO COM 20LTS. 00363 M 58 DILUENTE MINDRAY UNIDADE 70.00 160,000 11.200,00 GALÃO COM 20LTS 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,00		fluorimetria. O reagente deve ser compatível	com o			
deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. NIT 100.00 438,900 43.890,00 Kit deve ser capaz de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Fínecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00297 ESTUFA P/ESTERIL. SECAGEM UNIDADE 1.00 3.888,000 3.888,000 SECAGEM ANALOGICA 30LTS 00347 M 30 E Z P/LAVAGEM MYNDRAY UNIDADE 70.00 200,000 14.000,00 00362 M 30 RINSE MINDRAY UNIDADE 70.00 273,000 19.110,00 GALÃO COM 20LTS. 00363 M 58 DILUENTE MINDRAY UNIDADE 70.00 160,000 11.200,000 GALÃO COM 20LTS 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,00		equipamento Finecare Plus de propriedade do Mun	icipio			
mínima de 12 meses. 00278 PSA LIVRE. KIT 100.00 438,900 43.890,00 Kit deve ser capaz de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Fínecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00297 ESTUFA P/ESTERIL. SECAGEM UNIDADE 1.00 3.888,000 3.888,00 SECAGEM ANALOGICA 30LTS 00347 M 30 E Z P/LAVAGEM MYNDRAY UNIDADE 70.00 200,000 14.000,00 GALÃO COM 20LTS. 00363 M 58 DILUENTE MINDRAY UNIDADE 70.00 273,000 19.110,00 GALÃO COM 20LTS 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,00 100 UNIDADES		de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa,	o kit			
00278 PSA LIVRE. KIT 100.00 438,900 43.890,00 Kit deve ser capaz de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Fínecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00297 ESTUFA P/ESTERIL. SECAGEM UNIDADE 1.00 3.888,000 3.888,00 SECAGEM ANALOGICA 30LTS 00347 M 30 E Z P/LAVAGEM MYNDRAY UNIDADE 70.00 200,000 14.000,00 00362 M 30 RINSE MINDRAY UNIDADE 70.00 273,000 19.110,00 GALÃO COM 20LTS. 00363 M 58 DILUENTE MINDRAY UNIDADE 70.00 160,000 11.200,00 GALÃO COM 20LTS 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,00		deve ser composto por 25 testes e possuir va	lidade			
Kit deve ser capaz de realizar o teste com sangue total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Fínecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00297 ESTUFA P/ESTERIL. SECAGEM UNIDADE 1.00 3.888,000 3.888,00 SECAGEM ANALOGICA 30LTS 00347 M 30 E Z P/LAVAGEM MYNDRAY UNIDADE 70.00 200,000 14.000,00 00362 M 30 RINSE MINDRAY UNIDADE 70.00 273,000 19.110,00 GALÃO COM 20LTS. 00363 M 58 DILUENTE MINDRAY UNIDADE 70.00 160,000 11.200,00 GALÃO COM 20LTS 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,00		mínima de 12 meses.				
total, soro ou plasma e liberar resultados QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Fínecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00297 ESTUFA P/ESTERIL. SECAGEM UNIDADE 1.00 3.888,000 3.888,00 SECAGEM ANALOGICA 30LTS 00347 M 30 E Z P/LAVAGEM MYNDRAY UNIDADE 70.00 200,000 14.000,00 00362 M 30 RINSE MINDRAY UNIDADE 70.00 273,000 19.110,00 GALÃO COM 20LTS. 00363 M 58 DILUENTE MINDRAY UNIDADE 70.00 160,000 11.200,00 GALÃO COM 20LTS 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,00 100 UNIDADES	00278	PSA LIVRE.	KIT	100.00	438,900	43.890,00
QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Fínecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00297 ESTUFA P/ESTERIL. SECAGEM UNIDADE 1.00 3.888,000 3.888,00 SECAGEM ANALOGICA 30LTS 00347 M 30 E Z P/LAVAGEM MYNDRAY UNIDADE 70.00 200,000 14.000,00 0362 M 30 RINSE MINDRAY UNIDADE 70.00 273,000 19.110,00 GALÃO COM 20LTS. 00363 M 58 DILUENTE MINDRAY UNIDADE 70.00 160,000 11.200,00 GALÃO COM 20LTS 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,00 100 UNIDADES		Kit deve ser capaz de realizar o teste com	sangue			
fluorimetria. O reagente deve ser compatível com o equipamento Fínecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00297 ESTUFA P/ESTERIL. SECAGEM UNIDADE 1.00 3.888,000 3.888,00 SECAGEM ANALOGICA 30LTS 00347 M 30 E Z P/LAVAGEM MYNDRAY UNIDADE 70.00 200,000 14.000,00 00362 M 30 RINSE MINDRAY UNIDADE 70.00 273,000 19.110,00 GALÃO COM 20LTS. 00363 M 58 DILUENTE MINDRAY UNIDADE 70.00 160,000 11.200,00 GALÃO COM 20LTS 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,00 100 UNIDADES		total, soro ou plasma e liberar resu	ltados			
equipamento Fínecare Plus de propriedade do Municipio de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00297 ESTURA P/ESTERIL. SECAGEM UNIDADE 1.00 3.888,000 3.888,000 SECAGEM ANALOGICA 30LTS 00347 M 30 E Z P/LAVAGEM MYNDRAY UNIDADE 70.00 200,000 14.000,00 0362 M 30 RINSE MINDRAY UNIDADE 70.00 273,000 19.110,00 GALÃO COM 20LTS. 00365 M 58 DILUENTE MINDRAY UNIDADE 70.00 160,000 11.200,00 GALÃO COM 20LTS 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,00 100 UNIDADES		QUANTITATIVOS com metodologia de imunofluorescên	cia ou			
de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa, o kit deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses. 00297 ESTUFA P/ESTERIL. SECAGEM UNIDADE 1.00 3.888,000 3.888,000 SECAGEM ANALOGICA 30LTS 00347 M 30 E Z P/LAVAGEM MYNDRAY UNIDADE 70.00 200,000 14.000,00 00362 M 30 RINSE MINDRAY UNIDADE 70.00 273,000 19.110,00 GALÃO COM 20LTS. 00363 M 58 DILUENTE MINDRAY UNIDADE 70.00 160,000 11.200,00 GALÃO COM 20LTS 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,00 100 UNIDADES		fluorimetria. O reagente deve ser compatível	com o			
deve ser composto por 25 testes e possuir validade mínima de 12 meses.		equipamento Fínecare Plus de propriedade do Mun	icipio			
mínima de 12 meses. 00297 ESTUFA P/ESTERIL. SECAGEM UNIDADE 1.00 3.888,000 3.888,000 SECAGEM ANALOGICA 30LTS 00347 M 30 E Z P/LAVAGEM MYNDRAY UNIDADE 70.00 200,000 14.000,00 00362 M 30 RINSE MINDRAY UNIDADE 70.00 273,000 19.110,00 GALÃO COM 20LTS. 00363 M 58 DILUENTE MINDRAY UNIDADE 70.00 160,000 11.200,00 GALÃO COM 20LTS 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,00 100 UNIDADES		de Rio Maria além de possuir registro na Anvisa,	o kit			
00297 ESTUFA P/ESTERIL. SECAGEM UNIDADE 1.00 3.888,000 3.888,000 SECAGEM ANALOGICA 30LTS 00347 M 30 E Z P/LAVAGEM MYNDRAY UNIDADE 70.00 200,000 14.000,00 00362 M 30 RINSE MINDRAY UNIDADE 70.00 273,000 19.110,00 GALÃO COM 20LTS. 00363 M 58 DILUENTE MINDRAY UNIDADE 70.00 160,000 11.200,00 GALÃO COM 20LTS 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,00 100 UNIDADES		deve ser composto por 25 testes e possuir va	lidade			
SECAGEM ANALOGICA 30LTS 00347 M 30 E Z P/LAVAGEM MYNDRAY UNIDADE 70.00 200,000 14.000,00 00362 M 30 RINSE MINDRAY UNIDADE 70.00 273,000 19.110,00 GALÃO COM 20LTS. 00363 M 58 DILUENTE MINDRAY UNIDADE 70.00 160,000 11.200,00 GALÃO COM 20LTS 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,00 100 UNIDADES		mínima de 12 meses.				
00347 M 30 E Z P/LAVAGEM MYNDRAY UNIDADE 70.00 200,000 14.000,00 00362 M 30 RINSE MINDRAY UNIDADE 70.00 273,000 19.110,00 GALÃO COM 20LTS. 00363 M 58 DILUENTE MINDRAY UNIDADE 70.00 160,000 11.200,00 GALÃO COM 20LTS 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,00 100 UNIDADES	00297	ESTUFA P/ESTERIL. SECAGEM	UNIDADE	1.00	3.888,000	3.888,00
0362 M 30 RINSE MINDRAY UNIDADE 70.00 273,000 19.110,00 GALÃO COM 20LTS. 00363 M 58 DILUENTE MINDRAY UNIDADE 70.00 160,000 11.200,00 GALÃO COM 20LTS 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,00 100 UNIDADES		SECAGEM ANALOGICA 30LTS				
GALÃO COM 20LTS. 00363 M 58 DILUENTE MINDRAY UNIDADE 70.00 160,000 11.200,00 GALÃO COM 20LTS 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,00 100 UNIDADES	00347	M 30 E Z P/LAVAGEM MYNDRAY	UNIDADE	70.00	200,000	14.000,00
00363 M 58 DILUENTE MINDRAY UNIDADE 70.00 160,000 11.200,00 GALÃO COM 20LTS 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,00 100 UNIDADES	00362	M 30 RINSE MINDRAY	UNIDADE	70.00	273,000	19.110,00
GALÃO COM 20LTS 00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,00 100 UNIDADES		GALÃO COM 20LTS.				
00365 TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM PACOTE 6.00 90,000 540,00 100 UNIDADES	00363	M 58 DILUENTE MINDRAY	UNIDADE	70.00	160,000	11.200,00
100 UNIDADES		GALÃO COM 20LTS				
	00365	TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM	PACOTE	6.00	90,000	540,00
VALOR TOTAL R\$ 558.004,50		100 UNIDADES				
VALOR TOTAL R\$ 558.004,50						
					VALOR TOTAL R\$	558.004,50

Empresa: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR LTDA; C.N.P.J. nº 04.996.377/0001-01, estabelecida à AV: LAUDO SODRE N286, CENTRO, Xinguara PA, representada neste ato pelo Sr(a). VANIZETE VIEIRA CARDOSO PEREIRA, C.P.F. nº 164.143.572-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00114	RAIO X DE ESCANOMETRIA	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00115	RAIO X AP-LAT-TO OU FLEXÃO	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00116	RAIO X ARTICULAÇÃO ESCAPULOUMERAL(OMBRO)	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00117	RAIO X CERVICAL 5 INCIDENTES	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00118	RAIO X DE ABDOMEM AGUDO	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00119	RAIO X DE ABDOMEM SIMPLES	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00120	RAIO X DE ACROMIOCLAVICULAR	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00121	RAIO X DE ANTEBRAÇO	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00122	RAIO X DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL(QUADRIL)	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00123	RAIO X DE ARTICULAÇÃO SACROILIACAS	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00124	RAIO X DE BACIA	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00125	RAIO X DE BRAÇO	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00126	RAIO X DE CALCANEO	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00127	RAIO X DE CAVUM	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00128	RAIO X DE CLAVÍCULA	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00129	RAIO X DE COLUNA CERVICAL 3 INCIDENTES	UNIDADE	5.00	80,000	400,00



00130	RAIO X DE COLUNA DORSAL 4 INCIDENTES	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00131	RAIO X DE COLUNA DORSAL OU TORÁCICA	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00132	RAIO X DE COLUNA DORSO-LOMBAR P/ ESCOLIOSE	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00133	RAIO X DE COLUNA TOTAL	UNIDADE	10.00	240,000	2.400,00
00134	RAIO X DE COSTAS	UNIDADE	10.00	80,000	800,00
00135	RAIO X DE COSTELAS POR HEMITORAX	UNIDADE	10.00	80,000	800,00
00136	RAIO X DE COTOVELO	UNIDADE	10.00	80,000	800,00
00137	RAIO X DE COXA	UNIDADE	10.00	80,000	800,00
00138	RAIO X DE ESOFAGO/HIATO/ESTÔMAGO E DUODENO	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00139	RAIO X DE MÃO E PUNHO	UNIDADE	10.00	80,000	800,00
00140	RAIO X DE MÃO OU QUIRODACTILO	UNIDADE	10.00	80,000	800,00
00141	RAIO X DE NARIZ	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00142	RAIO X DE PATELA	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00143	RAIO X DE PERNA	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00144	RAIO X DE QUADRIL	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00145	RAIO X DE TORNOZELO	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00146	RAIO X DO PÉ	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00147	RAIO X DOS OSSOS DA FACE	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00148	RAIO X LOMBO SACRA 3 INCIDENCIA	UNIDADE	10.00	80,000	800,00
00150	RAIO X DE SEIOS NASAIS	UNIDADE	5.00	83,000	415,00
00156	TC COLUNA SACRO COCCIGEA-TOMOGRAFIA	UNIDADE	5.00	350,000	1.750,00
00158	TOMOGRAFIA ABDOMEM TOTAL CORTES FINOS C/ CONTRASTE	UNIDADE	35.00	750,000	26.250,00
00160	TOMOGRAFIA ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA	UNIDADE	120.00	325,000	39.000,00
00161	TOMOGRAFIA COXOFEMURAL	UNIDADE	10.00	325,000	3.250,00
00162	TOMOGRAFIA CRANIO	UNIDADE	200.00	325,000	65.000,00
00163	TOMOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	UNIDADE	69.00	325,000	22.425,00
00164	TOMOGRAFIA DA COLUNA DORSAL	UNIDADE	21.00	325,000	6.825,00
00165	TOMOGRAFIA DA COLUNA SEGMENTO ADICIONAL	UNIDADE	10.00	325,000	3.250,00
00166	TOMOGRAFIA DA MÃO	UNIDADE	5.00	325,000	1.625,00
00167	TOMOGRAFIA DA ORBITA DOS OLHOS	UNIDADE	5.00	325,000	1.625,00
00168	TOMOGRAFIA DE ABDOMEM SUPERIOR	UNIDADE	15.00	325,000	4.875,00
00169	TOMOGRAFIA DE ABDOMEM TOTAL	UNIDADE	35.00	650,000	22.750,00
00170	TOMOGRAFIA DE ANTEBRAÇO	UNIDADE	5.00	325,000	1.625,00
00171	TOMOGRAFIA DE BACIA	UNIDADE	3.00	325,000	975,00
00172	TOMOGRAFIA DE BRAÇO	UNIDADE	5.00	325,000	1.625,00
00173	TOMOGRAFIA DE COTOVELO	UNIDADE	5.00	325,000	1.625,00
00174	TOMOGRAFIA DE COXA	UNIDADE	5.00	325,000	1.625,00
00175	TOMOGRAFIA DE JOELHO	UNIDADE	20.00	325,000	6.500,00
00176	TOMOGRAFIA DO MAXILAR	UNIDADE	5.00	325,000	1.625,00
00177	TOMOGRAFIA PÉLVICA	UNIDADE	9.00	325,000	2.925,00
00178	TOMOGRAFIA RENAL C/ CONTRASTE	UNIDADE	25.00	440,000	11.000,00
00179	TOMOGRAFIA RENAL S/ CONTRASTE	UNIDADE	9.00	325,000	2.925,00
00180	TOMOGRAFIA SELA TURCICA	UNIDADE	5.00	325,000	1.625,00
00261	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PÉ	UNIDADE	5.00	325,000	1.625,00
00262	TOMOGRAFIA DE FACE	UNIDADE	13.00	325,000	4.225,00
00263	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO OMBRO	UNIDADE	11.00	325,000	3.575,00
00264	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO QUADRIL	UNIDADE	2.00	325,000	650,00
00265	TOMOGRAFIA DA ARTICULAÇÃO	UNIDADE	6.00	325,000	1.950,00
00266	TOMOGRAFIA DO TORNOZELO	UNIDADE	6.00	325,000	1.950,00

Empresa: PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME; C.N.P.J. nº 09.007.792/0001-09, estabelecida à RUA BENEDITO CANDIDO GOMES N 340 SALA C, NUCLEO URBANO, Redenção do Pará PA, (094) 93424-1480, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA DULCE CORREA SOSINHO, C.P.F. nº 146.327.482-34.

VALOR TOTAL R\$ 265.890,00

	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
-	00279	REAGENTE DIAGCLEN	UNIDADE	400.00	170,000	68.000,00	
		Detergente enzimático específico para desc	contaminação e				
		manutenção preventiva de contadores	automáticos.				
		(ingredientes ativos: Alquifenol	polioxietileno				
		0,75g/L; Protease 1g/L) 5 litros.					
	00280	REAGENTE DIAGTON	UNIDADE	200.00	290,000	58.000,00	
		Solução diluente para determinação de hemoglobina,					
		volume celular, contagem de hemácias,	plaquetas e				
		leucócitos em aparelhos automáticos e ser	miautomáticos.				



	(ingredientes stires) 20 litms				
00281	(ingredientes ativos) 20 litros. REAGENTE DIAGLYSE	UNIDADE	400.00	470,000	188.000,00
00201	Solução hemolisante ultra-rápida para determinaça		100.00	1707000	1001000,00
	hemoglobina e contagem diferencial de leucócito				
	aparelhos automáticos. (ingredientes ativos:	Sal			
	Quartenário de amônio 30.0ml/L; Tampão 11.1	5g/L;			
	Conservante 1.5ml/L). 5 litros				
	ANTI-A 1º QUALIDADE	UNIDADE	100.00	21,000	2.100,00
	ANTI-B 1º QUALIDADE	UNIDADE	100.00	21,000	2.100,00
	ANTI-D 1º QUALIDADE	UNIDADE	100.00	40,000	4.000,00
	BILIRRUBINA. ÁLCOOL ÁCIDO 3%	UNIDADE FRASCO	50.00	90,000	4.500,00
	LUGOL FORTE 2%	UNIDADE	80.00 20.00	35,000 53,000	2.800,00 1.060,00
	PIPETA AUTOMÁTICA DE 100 MICROLITROS	UNIDADE	10.00	137,000	1.370,00
00200	De alta precisão, regulável, com capacidade		20000	207,000	20070700
	dispensação de 100 microlitros com incremento	s de			
	escala de 0,1 microlitros, com as segu	intes			
	características: - ejetor automático de pont	eiras			
	destacável do corpo da pipeta - precisão: men				
	igual a 0,10 ul - exatidão : +/- 0,35 ul - pist				
	aço inox altamente polido, isento de lubrifi				
	(graxa) para eliminar risco de contaminação - ajus				
	volume tanto pelo volúmetro quanto pelo botão sup - todas as partes plásticas fabricadas em PVDF				
	maior resistência aos ambientes de laboratóri	_			
	acompanhada de certificado individual de calibraçã				
	seu número de série e um suporte individual. Emba				
	com dados de identificação do produto e marc	a do			
	fabricante.				
00289	PIPETA AUTOMATICA 10 MICROLITROS	UNIDADE	15.00	115,000	1.725,00
	De alta precisão, regulável, com capacidade				
	dispensação de 10 microlitros com incrementos de e				
	de 0,1 microlitros, com as seguintes característic ejetor automático de ponteiras destacável do cor				
	pipeta - precisão: menor ou igual a 0,10 ul - exa	_			
	: +/- 0,35 ul - pistão em aço inox altamente po				
	isento de lubrificante (graxa) para eliminar ris				
	contaminação - ajuste de volume tanto pelo volú	metro			
	quanto pelo botão superior - todas as partes plás	ticas			
	fabricadas em PVDF para maior resistência aos ambi				
	de laboratórios - acompanhada de certificado indiv				
	de calibração com seu número de série e um su				
	individual. Embalagem com dados de identificaçã produto e marca do fabricante.	0 00			
00290	PIPETA AUTOMATICA DE 20 MICROLITROS	UNIDADE	5.00	120,000	600,00
00250	De alta precisão, regulável, com capacidade		5.00		000,00
	dispensação de 20 microlitros com incrementos de e				
	de 0,1 microlitros, com as seguintes característic	as: -			
	ejetor automático de ponteiras destacável do cor	po da			
	pipeta - precisão: menor ou igual a 0,10 ul - exa				
	: +/- 0,35 ul - pistão em aço inox altamente po				
	isento de lubrificante (graxa) para eliminar ris				
	contaminação - ajuste de volume tanto pelo volú quanto pelo botão superior - todas as partes plás				
	fabricadas em PVDF para maior resistência aos ambi				
	de laboratórios - acompanhada de certificado indiv				
	de calibração com seu número de série e um su				
	individual. Embalagem com dados de identificaçã				
	produto e marca do fabricante.				
00291	PIPETA AUTOMATICA DE 50 MICROLITROS	UNIDADE	15.00	140,000	2.100,00
	De alta precisão, regulável, com capacidade				
	dispensação de 10 microlitros com incrementos de e				
	de 0,1 microlitros, com as seguintes característic				
	ejetor automático de ponteiras destacável do cor pipeta - precisão: menor ou igual a 0,10 ul - exa				
	: +/- 0,35 ul - pistão em aço inox altamente po				
	isento de lubrificante (graxa) para eliminar ris				



contaminação - ajuste de volume tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior - todas as partes plásticas fabricadas em PVDF para maior resistência aos ambientes de laboratórios - acompanhada de certificado individual de calibração com seu número de série e um suporte individual. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

	produto e marca do fabricante.				
00292	TUBO DE ENSAIO 07 CM	UNIDADE	100.00	0,300	30,00
00293	TUBO DE ENSAIO 09 CM	UNIDADE	200.00	0,300	60,00
00294	PIPETA SOROLOGICA DE 10 ML	UNIDADE	10.00	3,000	30,00
00295	PIPETA WESTERGREEN (PLASTICO)	UNIDADE	200.00	2,000	400,00
00296	PLACA DE KLINE	UNIDADE	30.00	50,000	1.500,00
00298	PONTEIRA AZUL LISA TIPO GILSON 200UL C/1000	PACOTE	150.00	25,000	3.750,00
00299	ASLO IMUNO-LATEX 1º QUALIDADE	KIT	100.00	30,000	3.000,00
00300	LÂMINA BORDA FOSCA C/ 100UNI	CAIXA	600.00	5,000	3.000,00
00301		PACOTE	30.00	40,000	1.200,00
00301	PONTEIRA AMARELA LISA TIPO GILSON 200UL C/ 1000	PACOTE	150.00	24,000	3.600,00
	_				
00303	CURATIVO APÓS RETIRADA DE SANGUE CX	CAIXA	50.00	15,000	750,00
	CX COM 500 UNI.				
	PLACA DE WESTB	UNIDADE	30.00	265,000	7.950,00
	LAMINULA	CAIXA	20.00	5,000	100,00
	VDRL KIT	KIT	150.00	45,000	6.750,00
00307	PROTEINA C REATIVA(PCR)	KIT	70.00	50,000	3.500,00
00308	FATOR REUMATOIDE(FR)	KIT	80.00	26,000	2.080,00
00309	HBsAG 1ª QUALIDADE	KIT	300.00	55,000	16.500,00
00310	PLACA DE PETRY - VIDRO 1000ML	UNIDADE	150.00	8,000	1.200,00
00312	AZUL DE METILELENO 500 ML	UNIDADE	30.00	23,000	690,00
00313	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.	UNIDADE	2,000.00	0,850	1.700,00
00314	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO.	UNIDADE	2,000.00	0,450	900,00
00315	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN 3X500	KIT	30.00	50,000	1.500,00
00316	COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE 200ML	UNIDADE	100.00	6,100	610,00
00317	CRONOMETRO (MARCADOR DE TEMPO) DIGITAL	UNIDADE	10.00	30,000	300,00
00318	ESCOVA (LIMPEZA DE TUBOS DE ENSAIO GRANDE)	UNIDADE	40.00	4,000	160,00
00319	ESCOVA (LIMPEZA DE TUBOS DE ENSAIO PEQUENO)	UNIDADE	40.00	5,000	200,00
00313	FITA P/ URINA 1ª QUALIDADE	KIT	500.00	11,000	5.500,00
00320	FUSCINA PARA GRAM				
00321		UNIDADE	10.00	14,000	140,00
	KIT RAPDO CORANTE PARA USO HEHEMATOLOGICO 3X500ML	KIT	12.00	50,000	600,00
00323	KIT TESTE RAPIDO PARA COLORAÇÃO DE GRAM 4X500ML	KIT	30.00	55,000	1.650,00
00324	LAMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA	CAIXA	500.00	6,000	3.000,00
00325	LIQUIDO DE TURK 1LT	UNIDADE	20.00	50,000	1.000,00
00326	REAGENTE PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	KIT	35.00	95,000	3.325,00
00327	PIPETA AUTOMATICA DE 200 MICROLITROS	UNIDADE	5.00	130,000	650,00
00328	TESTE PARA DOSAGEM DE HORMONIO BHCG COM 20 UNI	KIT	600.00	40,000	24.000,00
00329	TESTE RÁPIDO DE DENGUE	KIT	30.00	99,000	2.970,00
00330	TESTE RÁPIDO DE HIV	KIT	400.00	100,000	40.000,00
00331	TESTE RÁPIDO DE ZIKA	KIT	30.00	150,000	4.500,00
00332	TESTE RÁPIDO DE CHINGUNYA	KIT	30.00	470,000	14.100,00
00333	TROMPONINA	KIT	50.00	129,000	6.450,00
00334	TUBO A VACUA 7 CM (ROXO)PACOTES COM 100 UNIDADES	PACOTE	10.00	60,000	600,00
00335	TUBO A VACUA 7 CM (VERMELHO)PACOTES COM 100 UNIDAD	PACOTE	10.00	45,000	450,00
	ES				
00336	TUBO A VACUA 7 CM (CINZA)PACOTES COM 100 UNIDADES	PACOTE	10.00	56,000	560,00
00337	TUBO EM ACRILICO PARA UROANALISES 12 CM	UNIDADE	400.00	1,900	760,00
00338	TUBO P/ MICROEMATOCRITO	FRASCO	30.00	40,000	1.200,00
00339	BERÇO INOX PARA COLORAÇÃO	UNIDADE	1.00	60,000	60,00
00333	FILTRO OSMOSE REVERSA E DEIONIZADOR 100GPD	UNIDADE	1.00	250,000	250,00
	LIPASE 1ª QUALIDADE	KIT	50.00	70,000	3.500,00
	COLESTEROL TOTAL DE 1º QUALIDADE	KIT	200.00	55,000	11.000,00
00343	AMILASE PRODUTOS DE LABORATORIO	KIT	100.00	86,000	8.600,00
	1ª QUALIDADE				
00344	TGO PARA USO EM LABORATORIO	KIT	70.00	50,000	3.500,00
	1ª QUALIDADE				
00345	TGP PARA USO EM LABORATORIO	KIT	70.00	50,000	3.500,00
	1ª QUALIDADE				
00346	CÂMARA NEUBAUER ESPELHADA 1º QUALIDADE	UNIDADE	20.00	190,000	3.800,00
00348	ÁCIDO ÚRICO 200ML	FRASCO	100.00	40,000	4.000,00
00349	COLETOR DE URINA	UNIDADE	8,000.00	0,300	2.400,00



00350	GLICOSE 1ª QUALIDADE	KIT	400.00	28,000	11.200,00
00351	TAP KIT	KIT	200.00	78,000	15.600,00
00352	TTPA	KIT	50.00	89,000	4.450,00
00353	CREATININA.	KIT	200.00	53,000	10.600,00
00354	GAMA GT	KIT	60.00	57,000	3.420,00
00356	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO PAPANICOLAU 3X500	KIT	50.00	63,000	3.150,00
00357	CPK.	KIT	30.00	179,000	5.370,00
00358	HDL COLESTEROL	KIT	100.00	23,000	2.300,00
00359	KIT CALIBRADOR	UNIDADE	30.00	85,000	2.550,00
	OBS: CONFORME MARCA VENCEDORA DO KIT DE REAJENTES			,	,
00360	KIT SORO CONTROLE NORMAL PARA APARELHO URIT	UNIDADE	50.00	145,000	7.250,00
	OBS: CONFORME MARCA VENCEDORA DO KIT DE REAJENTES				
00361	M 30 CFL LYSE MINDRAY	UNIDADE	70.00	325,000	22.750,00
00002	GALÃO COM 20LTS.	01112112	,,,,,	323,000	220,00,00
00364	TRIGLICERIDES.	KIT	100.00	66,000	6.600,00
33301			100.00	30,000	2.000,00
				VALOR TOTAL RS	645.120,00
				VILLOR TOTAL RO	013.120,00

Empresa: PIRES E AQUINO LTDA; C.N.P.J. nº 10.226.737/0001-80, estabelecida à AVENIDA RIO MARIA Nº 748, CENTRO, Rio Maria PA, (94) 3428-1503, representada neste ato pelo Sr(a). DIOGO AQUINO DE SOUZA PIRES, C.P.F. nº 748.190.462-68, R.G. nº 4171255 SSP GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ANÁLISE ANATOMOPATOLÓGICA	UNIDADE	200.00	89,900	17.980,00
00002	BACILOSCOPIA DE ESCARRO(BAAR)- AMOSTRA ISOLADA	UNIDADE	70.00	21,900	1.533,00
00003	BACILOSCOPIA DE ESCARRO(BAAR)- AMOSTRA SERIADA	UNIDADE	70.00	69,000	4.830,00
00005	BIOPSIA DE FRAGMENTO DE PELE	UNIDADE	100.00	114,000	11.400,00
00008	CITOMEGALOVIRUS IGG E IGM	UNIDADE	300.00	20,000	6.000,00
00009	COAGULOGRAMA	UNIDADE	300.00	11,800	3.540,00
00010	COAGULOGRAMA COM TP TTPA	UNIDADE	300.00	13,900	4.170,00
00012	COLPOSCOPIA	UNIDADE	60.00	30,000	1.800,00
00013	COOMBS DIRETO	UNIDADE	70.00	14,500	1.015,00
00014	COOMBS INDIRETO	UNIDADE	70.00	14,500	1.015,00
00015	CORTISOL	UNIDADE	120.00	24,900	2.988,00
00016	CULTURAS DIVERSAS	UNIDADE	200.00	49,900	9.980,00
00022	ESTRADIOL E1	UNIDADE	150.00	35,000	5.250,00
00023	ESTRADIOL E 2	UNIDADE	150.00	35,000	5.250,00
00024	ESTROGENO	UNIDADE	150.00	35,000	5.250,00
00025	FÓSFORO (P)	UNIDADE	70.00	25,000	1.750,00
00026	FSH	UNIDADE	150.00	21,400	3.210,00
00027	FUNGOS DIVERSOS	UNIDADE	150.00	18,900	2.835,00
00028	GAMA-GT GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE	UNIDADE	150.00	14,900	2.235,00
00029	HDL	UNIDADE	200.00	14,900	2.980,00
00030	HEPATITE A IGG E IGM	UNIDADE	120.00	24,900	2.988,00
00031	HEPATITE B IGG E IGM	UNIDADE	50.00	39,900	1.995,00
00032	HEPATITE C IGG E IGM	UNIDADE	50.00	39,900	1.995,00
00035	LDL	UNIDADE	130.00	8,950	1.163,50
00036	LH HORMONIO LUTEOTROFICO	UNIDADE	130.00	29,900	3.887,00
00037	MAGNESIO	UNIDADE	130.00	14,900	1.937,00
00038	PESQUISA DE HEMATOZOÁRIOS	UNIDADE	50.00	30,000	1.500,00
00039	POTÁSSIO(K+)	UNIDADE	130.00	14,900	1.937,00
00040	PROLACTINA	UNIDADE	70.00	14,900	1.043,00
00041	PSA ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	UNIDADE	600.00	48,300	28.980,00
00042	PSA LIVRE	UNIDADE	600.00	50,000	30.000,00
00043	PSA TOTAL	UNIDADE	600.00	41,650	24.990,00
00045	RUBEULA IGG E IGM	UNIDADE	500.00	57,300	28.650,00
00046	SANGUE OCULTO NA FEZES	UNIDADE	100.00	31,550	3.155,00
00047	SÓDIO(Na+)	UNIDADE	200.00	14,900	2.980,00
00048	SOROLOGIA P/ CHIKUNGUNYA	UNIDADE	40.00	353,300	14.132,00
00049	SOROLOGIA PARA DENGUE	UNIDADE	100.00	66,650	6.665,00
00050	SOROLOGIA P/ HIV	UNIDADE	120.00	34,900	4.188,00
00051	SOROLOGIA P/ SÍFILIS	UNIDADE	120.00	26,000	3.120,00
00052	SOROLOGIA P/ ZIKA	UNIDADE	40.00	538,000	21.520,00
00053	T3 LIVRE	UNIDADE	200.00	35,000	7.000,00
00054	T3 REVERSO	UNIDADE	200.00	35,000	7.000,00
00055	T4 LIVRE	UNIDADE	200.00	19,900	3.980,00



00056	TEMPO DE PROTROMBINA(TAP OU TP)	UNIDADE	100.00	24,850	2.485,00
00057	TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA(PTT OU TTP)	UNIDADE	200.00	14,900	2.980,00
00059	TOXOPLASMOSE IGG E IGM	UNIDADE	500.00	58,250	29.125,00
00060	TRANSAMINASE GLUTAMICO OXALACETICA TGO AST	UNIDADE	120.00	14,900	1.788,00
00061	TSH HORMONIO TIREOESTIMULANTE	UNIDADE	200.00	17,600	3.520,00
00062	URINA 24 HORAS	UNIDADE	80.00	19,850	1.588,00
00063	UROCULTURA	UNIDADE	120.00	39,900	4.788,00
00067	ADENOVIRUS IGG	UNIDADE	70.00	224,000	15.680,00
00068	ADENOVIRUS IGM	UNIDADE	70.00	224,000	15.680,00
00075	CAXUMBA IGG	UNIDADE	20.00	144,000	2.880,00
00076	CAXUMBA IGM	UNIDADE	20.00	144,000	2.880,00
00077	CHAGAS NEONATAL IGM	UNIDADE	20.00	148,000	2.960,00
00078	CONTAGEM RETICULÓCITOS	UNIDADE	50.00	41,000	2.050,00
00079	CURVA GLICÊMICA	UNIDADE	70.00	13,400	938,00
00081	DIIDROTESTOSTERONA/HDT	UNIDADE	70.00	69,000	4.830,00
00082	DOSAGEM DE ALBUMINA	UNIDADE	140.00	12,900	1.806,00
00083	DOSAGEM DE AMILASE	UNIDADE	200.00	13,900	2.780,00
00084	DOSAGEM DE CÁLCIO(CA++)	UNIDADE	140.00	14,900	2.086,00
00085	DOSAGEM DE FERRO	UNIDADE	150.00	13,300	1.995,00
00086	DOSAGEM DE FIBROGÊNIO	UNIDADE	60.00	19,900	1.194,00
00087	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA	UNIDADE	50.00	14,900	745,00
00088	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UNIDADE	150.00	12,200	1.830,00
00089	DOSAGEM DE HORMÔNIO ADENOCORTICOTROFICO/ACTH	UNIDADE	100.00	89,100	8.910,00
00090	DOSAGEM DE LIPASE	UNIDADE	150.00	18,000	2.700,00
00092	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UNIDADE	130.00	48,500	6.305,00
00093	EPSTEIN BAAR VÍRUS IGG	UNIDADE	30.00	92,000	2.760,00
00094	EPSTEIN BAAR VÍRUS IGM	UNIDADE	30.00	92,000	2.760,00
00095	FATOR REUMATOIDE	UNIDADE	130.00	13,900	1.807,00
00096	FTA ABS IGG	UNIDADE	70.00	174,000	12.180,00
00097	FTA ABS IGM	UNIDADE	70.00	250,000	17.500,00
00098	GAMA-GT	UNIDADE	180.00	11,900	2.142,00
00099	GLICOSE PÓS-PRANDIAL	UNIDADE	100.00	11,900	1.190,00
00100	HEMOGLOBINA GLICOSADA	UNIDADE	150.00	17,900	2.685,00
00101	HERPES SIMPLES IGG	UNIDADE	100.00	64,900	6.490,00
00102	HERPES SIMPLES IGM	UNIDADE	100.00	64,900	6.490,00
00103	IMUNOGLOBULINAS IGE	UNIDADE	10.00	19,400	194,00
00104	IMUNOGLOBULINAS IGG	UNIDADE	350.00	150,000	52.500,00
00105	IMUNOGLOBULINAS IGM	UNIDADE	200.00	150,000	30.000,00
00106	LEPTOSPIROSE IGG	UNIDADE	10.00	145,000	1.450,00
00107	LEPTOSPIROSE IGM	UNIDADE	10.00	160,300	1.603,00
00108	LITIO/LITEMIA	UNIDADE	100.00	25,000	2.500,00
00109	MACHADO GUERREIRO CHAGAS	UNIDADE	80.00	45,500	3.640,00
00111	MUCOPROTEINA	UNIDADE	80.00	14,900	1.192,00
00112	PESQUISA DE CELULAS LE	UNIDADE	120.00	43,000	5.160,00
00113	PROVA DE RETRAÇÃO DO COÁGULO	UNIDADE	20.00	19,900	398,00
00151	ROTAVIRUS	UNIDADE	50.00	272,000	13.600,00
00152	RUBÉOLA NEONATAL IGG	UNIDADE	300.00	85,300	25.590,00
00154	SARAMPO IGG	UNIDADE	10.00	64,900	649,00
00157	TEMPO DE COAGULAÇÃO	UNIDADE	300.00	18,000	5.400,00
00181	VHS	UNIDADE	50.00	9,800	490,00
00183	HEMOGRAMA COMPLETO	UNIDADE	500.00	13,000	6.500,00
00184	TRIGLICERIDES	UNIDADE	130.00	10,000	1.300,00
00185	UREIA	UNIDADE	130.00	10,900	1.417,00
00186	TIPAGEM SANGUINA E FATOR RH	UNIDADE	100.00	9,900	990,00
00187	CREATININA	UNIDADE	130.00	10,000	1.300,00
00188	COLESTEROL	UNIDADE	130.00	10,000	1.300,00
00189	GLICEMIA	UNIDADE	150.00	10,500	1.575,00
00190	URINA TIPO 1	UNIDADE	150.00	12,700	1.905,00
00191	TGO	UNIDADE	120.00	10,400	1.248,00
00192	TGP	UNIDADE	120.00	14,900	1.788,00
00193	CITOMEGALOVIRUS	UNIDADE	250.00	41,900	10.475,00
00194	PCR	UNIDADE	150.00	19,900	2.985,00
00195	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÃO	UNIDADE	80.00	14,900	1.192,00
00196	LIPIDOGRAMA	UNIDADE	300.00	50,000	15.000,00
00198	GGT	UNIDADE	300.00	14,900	4.470,00
00199	HEMOCULTURA	UNIDADE	130.00	120,000	15.600,00
00200	ACIDO ÚRICO	UNIDADE	120.00	14,900	1.788,00



00001			100.00	24 000	2 400 00
00201	BACILOSCOPIA ÁLCOOL ACIDO RESISTENTE LINFA	UNIDADE	100.00	34,000	3.400,00
00202	ASLO	UNIDADE	100.00	18,500	1.850,00
00203 00204	PROTEINA - C REATIVA ULTRASSENCIVEL	UNIDADE	200.00 80.00	46,100	9.220,00
00204	BETA-HCG IGH	UNIDADE	180.00	25,000	2.000,00
00205	IGH IGFB 3	UNIDADE UNIDADE	120.00	50,000 126,600	9.000,00 15.192,00
00206	ALDOLASE	UNIDADE	100.00	79,200	7.920,00
00207	HOMOCISTEINA	UNIDADE	120.00	74,500	8.940,00
00208	MIELOGRAMA	UNIDADE	120.00	59,900	7.188,00
00209	FERRO	UNIDADE	150.00	31,600	4.740,00
00211	FERRITINA	UNIDADE	200.00	43,400	8.680,00
00212	SODIO	UNIDADE	300.00	19,900	5.970,00
00213	POTASSIO	UNIDADE	350.00	19,900	6.965,00
00214	ÁCIDO FÓLICO EXAME	UNIDADE	350.00	49,900	17.465,00
00215	HELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UNIDADE	300.00	39,900	11.970,00
00210	HELETROFORESE DE PROTEÍNA	UNIDADE	280.00	49,900	13.972,00
00217	TESTOSTERONA LIVRE	UNIDADE	120.00	35,000	4.200,00
00210	TESTOSTERONA TOTAL	UNIDADE	120.00	35,000	4.200,00
00219	PROTEINOGRAMA	UNIDADE	80.00	39,900	3.192,00
00220	PROTACTINA	UNIDADE	150.00	35,000	5.250,00
00221	TROPONINA	UNIDADE	150.00	75,000	11.250,00
00222	CITRULINA	UNIDADE	120.00	150,000	18.000,00
00224	VITAMINA B12	UNIDADE	150.00	24,900	3.735,00
00225	PREVENÇÃO DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	UNIDADE	2,000.00	29,300	58.600,00
00226	T4 TOTAL	UNIDADE	120.00	19,900	2.388,00
00227	TESTOSTERONA	UNIDADE	50.00	42,000	2.100,00
00228	PARASITOLOGICO	UNIDADE	70.00	10,500	735,00
00229	EAS	UNIDADE	70.00	11,000	770,00
00230	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UNIDADE	300.00	19,900	5.970,00
00231	· ·	UNIDADE	100.00	11,900	1.190,00
00232	LIPASE	UNIDADE	100.00	10,500	1.050,00
00233	ASO	UNIDADE	120.00	10,900	1.308,00
00234	VITAMINA D 25 HIDROXIDO	UNIDADE	300.00	39,900	11.970,00
00235	VITAMINA A	UNIDADE	50.00	114,500	5.725,00
00236	VITAMINA B	UNIDADE	50.00	137,100	6.855,00
00237	VITAMINA C	UNIDADE	50.00	49,800	2.490,00
00238	VITAMINA K.	UNIDADE	50.00	49,400	2.470,00
00239	BACILOSCOPIA(ESCARRO)	UNIDADE	80.00	27,500	2.200,00
00240	BACTERIOSCOPIA(GRAM)CONTEÚDO VAGINAL	UNIDADE	120.00	18,500	2.220,00
00241	BACTERIOSCOPIA(GRAM)CONTEÚDO URETAL	UNIDADE	120.00	18,400	2.208,00
00242	PESQUISA DE FUNGOS E TRICHOMONAS	UNIDADE	100.00	21,000	2.100,00
00243	PESQUISA DE LESHIMÂNIOSE IGG E IGM	UNIDADE	100.00	85,900	8.590,00
00244	TESTE DE DEPRANOCITOS	UNIDADE	30.00	110,000	3.300,00
00245	TS E TC	UNIDADE	100.00	22,000	2.200,00
00246	DNA	UNIDADE	10.00	400,000	4.000,00
00247	CARIOTIPO BANDA G	UNIDADE	5.00	925,000	4.625,00
00248	IMUNOGLOBULINAS	UNIDADE	20.00	150,000	3.000,00
00249	BACILOSCOPIA(LINFA)	UNIDADE	50.00	29,500	1.475,00
00250	SDHEA(DEHIDROEPIANDROSTERONA)	UNIDADE	100.00	115,000	11.500,00
00251	TESTE DO PEZINHO BÁSICO	UNIDADE	50.00	142,500	7.125,00
00252	TESTE DO PEZINHO MASTER	UNIDADE	50.00	250,000	12.500,00
00253	TESTE DO PEZINHO AMPLIADO	UNIDADE	50.00	245,300	12.265,00
00254	HIMUNO-HISTOQUIMIOQ	UNIDADE	5.00	700,000	3.500,00
00255	ESTRONA	UNIDADE	70.00	35,000	2.450,00
00256	MIF	UNIDADE	120.00	17,000	2.040,00
00257	COOPROCULTURA	UNIDADE	100.00	95,000	9.500,00

VALOR TOTAL R\$ 1.080.260,50

775,00

VALOR TOTAL R\$

Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA; C.N.P.J. nº 12.313.826/0001-90, estabelecida à AV ANTONIO FIDELIS, (62) 93086-6453, representada neste ato pelo Sr(a). SERGIO GOMES DA SILVA, C.P.F. nº 876.190.161-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00311	ÁLCOOL ABSOLUTO LT	UNIDADE	100.00	7,750	775,00

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA Prefeitura Municipal de Rio Maria

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA Prefeitura Municipal de Rio Maria

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

As entregas referentes aos insumos e reagentes deverão ser efetuadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde e/ou na sede dos departamentos a ela vinculada, com prazo máximo de 5 dias úteis.

O local para a realização dos serviços será no laboratório e/ou hospital da CONTRATADA, o prazo da execução dos serviços será de imediato, mediante a apresentação da ordem de fornecimento/serviços.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

1973 BOOM # 1973 B

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA Prefeitura Municipal de Rio Maria

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438 365 365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos/serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem/serviço.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021-000022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

- I Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- II multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- III multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA Prefeitura Municipal de Rio Maria

aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Precos, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações



técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

- I Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
- II Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- · A pedido, quando:
- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- · Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- · Automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência da Ata;

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA Prefeitura Municipal de Rio Maria

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais/serviços e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

1973 RIOW 431A 1982

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA Prefeitura Municipal de Rio Maria

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021-000022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de RIO MARIA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rio Maria-PA, 12 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE RIO MARIA C.N.P.J. n° 34.668.962/0001-35 CONTRATANTE

PIRES E AQUINO LTDA C.N.P.J. nº 10.226.737/0001-80 CONTRATADO

BIO DIAGNOSTICA DIST. DE PROD. HOSP. LABORATORIAIS LTDA - ME C.N.P.J. nº 11.872.436/0001-97 CONTRATADO

> PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME C.N.P.J. nº 09.007.792/0001-09

Avenida Rio Maria-PA, n°660, Centro, Cep.68.530-000, Rio Maria-Pa e-mail:licitacao.riomaria@gmail.com Fone:(94)99165-0735

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA Prefeitura Municipal de Rio Maria

CONTRATADO

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR LTDA C.N.P.J. n° 04.996.377/0001-01 CONTRATADO

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA C.N.P.J. nº 12.313.826/0001-90 CONTRATADO

AMAZON MEDICAL CARE EIRELI C.N.P.J. n° 29.187.032/0001-20 CONTRATADO